



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

A autenticidade desta publicação pode ser verificada em www.portal.mirinzal.gov.br/dom

Veículo Oficial de Publicação do Município Instituído pela Lei Municipal nº 156 de 29 de junho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 847 – 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA Nº 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

Publicado em: 08/02/2021 | Edição nº 847

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA.....2



PORTARIA

Dispõe sobre a re/ratificação da nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI, XVI e XIX, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Re/Ratificar a nomeação de **DENNIS DA CONCEIÇÃO CAMPOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 046.082.303.52, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º. As atribuições do cargo estão previstas, especialmente na Lei Municipal nº 90, de 24 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

AMAURY SANTOS ALMEIDA

Prefeito do Município de Mirinzal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

A autenticidade desta publicação pode ser verificada em www.portal.mirinzal.gov.br/dom

Veículo Oficial de Publicação do Município Instituído pela Lei Municipal nº 156 de 29 de junho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 847 – 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA Nº 3

**MUNICÍPIO DE MIRINZAL
PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL**



Avenida Pedro Almeida Júnior, nº 466, Centro
Mirinzal, Maranhão, CEP: 65.265.000

Site: www.mirinzal.ma.gov.br

AMAURY SANTOS ALMEIDA
Prefeito do Município de Mirinzal